



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 072

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/2/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 22/02/2016
PRESIDENTE

Considerando que, em 2015, a Prefeitura Municipal de São Manuel realizou concurso público para preencher vagas em diversas áreas de atuação, entre elas, vaga para Bombeiro Municipal;

Considerando que o Bombeiro Municipal pode atuar em conjunto com o Grupamento do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil do município, a fim de colaborar no atendimento às situações emergenciais, que vão desde o combate às queimadas e incêndios, até incidentes e ocorrências envolvendo situações de perigo, sempre salvaguardando a vida, o meio ambiente e o patrimônio da cidade;

Considerando que seria de extrema importância que a Prefeitura Municipal de Botucatu incluísse a função de Bombeiro Municipal na estrutura do Poder Executivo;

Considerando que, em Botucatu, há a Lei nº 5.617, de autoria deste vereador, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma unidade de combate a incêndio e primeiros socorros, composta por equipe de bombeiros profissionais civis, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências";

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de colocar na estrutura funcional do município, a função de Bombeiro Civil.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB